

Processo nº 25380.002202/2023-94

Unidade Gestora: COGETIC

**TERMO DE CONTRATO Nº 65/2024 QUE
CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO
OSWALDO CRUZ E A EMPRESA MARKET RJ
SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E
INFORMÁTICA LTDA.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** com sede na Av. Brasil, nº 4365, Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21040-900, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação, da Fundação Oswaldo Cruz, **Misael Sousa de Araújo**, Matrícula funcional 1559383, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 07/2027, de 22 de março de 2024, doc. Sei 3903225, doravante designada **CONTRATANTE** e a **MARKET RJ SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.854.976/0001-57**, com sede a Rua Almirante Baltazar, nº 148, 1º e 2º andares, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.941-150, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhora Gilca Firmo Vieira de Abreu, portadora da Carteira de Identidade nº 30.***.***-7 Detran/RJ e do CPF nº 068.***.***-88 e pelo poderes que lhe conferem a procuração doc. Sei 2875679, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 10/2023 - Ata de Registro de Preços nº 50/2023 - Processo Principal: 25380.000524/2021-37 - Processo relacionado nº **25380.002202/2023-94**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de solução corporativa de telefonia, contemplando contratação de empresa especializada para fornecimento de PABX IP baseado em Software Livre Asterisk, aparelhos telefônicos IP, serviço de instalação, serviço de treinamento, transferência de tecnologia, garantia “on site” com reposição de peças de 36 meses, visando atender à Coordenação-Geral de Infraestrutura do Campus (Cogic), Canal Saúde, ICC, Unidades da Presidência, prédio da Expansão do Campus, Fiocruz-MS, Fiocruz-CE e Quinino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (TR) e Anexos ao Edital.

1.2. Estes serviços não possuem natureza continuada, haja vista que, a contratação refere-se apenas à entrega de solução, com fornecimento de garantia dos serviços prestados.

1.3. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.4. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1	48396 - 3339030 - HEADSET MONOAURICULAR USB, COM TUBO DE VOZ FIXO (NAO UNDO REMOVIVEL) COM PONTA REGULAVEL; HASTE DO MICROFONE COM POSSIBILIDADE DE GIRO DE 280 GRAUS; TIARA (ARCO) REGULAVEL; CONECTOR USB; PROTETOR AURICULAR DE COURINO; ESTRUTURA REFORCADA PARA USO EM CONTACT CENTERS; PLUG AND PLAY; MATERIAL COMPOSTO DE PLASTICO-BORRACHA; IMPEDANCIA: 150 0HMS +/- 15%; SENSIBILIDADE: 83 +/- 2DB; FREQUENCIA DE RESSONANCIA: (FO.) 560 +/- 10HZ; RESPOSTA DE FREQUENCIA: FO ~16K; POTENCIA NOMINAL: 0.05W; POTENCIA MAXIMA: 0.01W; MICROFONE COM ELETRETO CONDENSADOR: SENSIBILIDADE: -47 +/- 2 DB; FREQUENCIA: 20-16,000 HZ; MAX TENSAO DE OPERACAO: 10V; STANDARD TENSAO DE OPERACAO; 2V CONSUMO TOTAL: MAXIMA 04MA. Marca: Nº DO ITEM NA ATA: 13	YEALINK/ YEALINK	Fone Ouvido Tipo Fone: Headset S/Fio Possuindo Fone Ouvido Alcochoados, C , Tipo: Headsets Usb , Características Adicionais: Microfone Unidirecional Com Movimentação Mínima De , Frequência: (Fones) 20- 20000 Hz(Mín.); (Microfone)100- 10000(Mín HZ, Comprimento Fio: 1,50	10	R\$ 254,25	R\$ 2.542,50
2	116 - 3339040 - PRESTACAO DE SERVICO DE INSTALACAO, CONFIGURACAO E UND. 1,0000 60663,0000 60663,0000 60 TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Marca: Nº DO ITEM NA ATA: 1	SERVIÇO TÉCNICO	SERVIÇO TÉCNICO	1	R\$ 60.663,00	R\$ 60.663,00
3	117 - 3339040 - PRESTACAO DE SERVICO DE CONFIGURACAO E INSTALAÇÃO DE UND. 15,0000 3850,0000 57750,0000 60 EXTENSOES (RAMAL) IP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Marca: Nº DO ITEM NA ATA: 2	SERVIÇO TÉCNICO	SERVIÇO TÉCNICO	15	R\$ 3.850,00	R\$ 57.750,00
	1 5300 - 3449052 - TELEFONE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) TIPO 1 COM, NO UND. MINIMO 2 PORTAS (1 WAN E 1 LAN), FAST-ETHERNET (RJ45), FUNCIONANDO EM MODO BRIDGE (PONTE), COMO CLIENTE DHCP OU COM IP ESTATICO; SUPORTANDO PADRAO IEEE 802.3AF POE (POWER OVER INTERNET), FONTE EXTERNA (AC) COM					

4	TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110/220 V AUTOMATICA, OU TRANSFORMADOR FORNECIDO COM EQUIPAMENTO, PROTOCOLO SIP, SDP, RTP, RTCP, HOLD, MWI E CALL TRANSFER, CODECS (G.711 A/U, G.723, G.726, G.729), MODOS DTMF (IN-BAND, RFC 2833 E SIP INFO), IPV6; PERMITIR A UTILIZACAO DOS SEGUINTE PROTOCOLOS DE SEGURANCA PARA COMUNICACAO: SIP V1(RFC2543) E V2(RFC3261), HTTPS (SERVIDOR/CLIENTE), SRTP (RFC3711), TRANSPORT LAYER SECURITY (TLS), VLAN (802.1PQ), QOS, AUTENTICACAO DIGEST USANDO MD5/MD5-SESS, ARQUIVO DE CONFIGURACAO SEGURO COM CRIPTOGRAFIA AES, BLOQUEIO DO TELEFONE COM SENHA PARA PRIVACIDADE PESSOAL, MODO DE PROTECAO DE CONFIGURACAO DE ADMINISTRADOR/USUARIO; POSSUINDO VISOR LCD DE, NO MINIMO, RESOLUCAO 132 X 64; POSSUINDO, NO MINIMO, 9 TECLAS DE FUNCAO E TECLAS DE NAVEGACAO NO MENU DO DISPLAY LCD, ALEM DO TECLADO NUMERICO; SUPORTAR O REGISTRO DE 01 CONTA SIP; POSSUIR VIVA-VOZ FULL-DUPLEX; POSSUIR NO MINIMO, AS SEGUINTE FACILIDADES: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, CHAMADA EM ESPERA, TRANSFERENCIA, DESVIO, MUDO, FLASH, REDISCAGEM, CONFERENCIA ENTRE 03 PARTICIPANTES, NAO PERTURBE, DISCAGEM RAPIDA, LISTA TELEFONICA DE ATE 1000 ENTRADAS, LISTA NEGRA, HISTORICO DE CHAMADA, AJUSTE DE VOLUME DE AUDIO, OPCAO DE SELECIONAR TOQUE DE CHAMADA, E SUPORTAR, NO MINIMO, AS SEGUINTE	YEALINK/ YEALINK	SIP-T-30P https://www.yealink.com/upfiles/products/datasheets/SIP-T-30P.pdf	155	R\$ 359,13	R\$ 55.665,15
---	--	------------------	---	-----	------------	---------------

	LINGUAS: PORTUGUAS, INGLES E ESPANHOL; COM TOTAL INTEGRACAO COM O SISTEMA DE TELEFONIA IP; PERMITINDO AUTO PROVISIONAMENTO; TOTAL INTEGRACAO COM O SKYPE FOR BUSINESS; CONFIGURACAO DE TODOS OS RECURSOS ATRAVES DE INTERFACE WEB.					
5	Marca: Nº DO ITEM NA ATA: 9 2 5301 - 3449052 - TELEFONE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) TIPO 2 COM, NO UND. 745,0000 523,7300 390178,8500 60 MINIMO, 02 PORTAS (1 WAN E 1 LAN) GIGABIT-ETHERNET (RJ45), FUNCIONANDO EM MODO BRIDGE (PONTE); FUNCIONANDO COMO CLIENTE DHCP OU COM IP ESTATICO; SUPPORTANDO PADRAO IEEE 802.3AF POE (POWER OVER INTERNET); COM FONTE EXTERNA (AC) COM TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110/220 V AUTOMATICA, OU TRANSFORMADOR FORNECIDO COM EQUIPAMENTO, PROTOCOLO SIP, SDP, RTP, RTCP, HOLD, MWI E CALL TRANSFER, CODECS (G.711 A/U, G.729, G.722, G.726, ILBC), MODOS DTMF (IN-BAND, RFC 2833 E SIP INFO); PERMITINDO IPV6, OPEN VPN; PERMITINDO A UTILIZACAO DOS SEGUINTE PROTOCOLOS DE SEGURANCA PARA COMUNICACAO: SIP V1(RFC2543) E V2(RFC3261), HTTPS (SERVIDOR/CLIENTE), SRTP (RFC3711), TRANSPORT LAYER SECURITY (TLS), VLAN (802.1PQ), QOS, AUTENTICACAO DIGEST USANDO MD5/MD5-SESS, ARQUIVO DE CONFIGURACAO SEGURO COM CRIPTOGRAFIA AES, BLOQUEIO DO TELEFONE COM SENHA PARA PRIVACIDADE PESSOAL, MODO DE PROTECAO DE CONFIGURACAO DE ADMINISTRADOR/USUARIO; POSSUINDO QUALIDADE DE AUDIO	YEALINK/ YEALINK	Telefone Cabeça Tipo: Universal , Características Adicionais: Tiara Ajustável/Desconexão Rápida/Eliminador Ruído	745	R\$ 523,73	R\$ 390.178,85

	HD, TANTO NO HANDSET QUANTO NO VIVA-VOZ; POSSUINDO VISOR LCD GRAFICO DE NO MINIMO 132 X 64 COM RETRO ILUMINACAO; POSSUINDO, NO MINIMO, 05 TECLAS DE FUNCAO E 06 TECLAS DE NAVEGACAO NO MENU DO DISPLAY LCD, ALEM DO TECLADO NUMERICO; SUPORTANDO O REGISTRO DE NO MINIMO, 03 CONTAS SIP; POSSUINDO, NO MINIMO, AS SEGUINTE FACILIDADES: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, CHAMADA EM ESPERA, TRANSFERENCIA, DESVIO, MUDO, FLASH, REDISCAGEM, CONFERENCIA ENTRE 03 PARTICIPANTES, NAO PERTURBE, DISCAGEM RAPIDA, AGENDA, LISTA NEGRA, HISTORICO DE CHAMADA, AJUSTE DE VOLUME DE AUDIO, OPCAO DE SELECIONAR TOQUE DE CHAMADA, E SUPORTAR, NO MINIMO, AS SEGUINTE LINGUAS: PORTUGUES, INGLES E ESPANHOL; COM TOTAL INTEGRACAO COM O SISTEMA DE TELEFONIA IP; PERMITINDO AUTO PROVISIONAMENTO, CONFIGURACAO DE TODOS OS RECURSOS ATRAVES DE INTERFACE WEB. Marca: Nº DO ITEM NA ATA: 10					
	3 5302 - 3449052 - TELEFONE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) TIPO 3 COM, NO MINIMO, 02 PORTAS (1 WAN E 1 LAN) GIGABIT-ETHERNET (RJ45), FUNCIONANDO EM MODO BRIDGE (PONTE); FUNCIONANDO COMO CLIENTE DHCP OU COM IP ESTATICO; SUPORTANDO PADRAO IEEE 802.3AF POE (POWER OVER INTERNET); POSSUINDO FONTE EXTERNA (AC) COM TENSÃO DE ALIMENTACAO DE 110/220 V AUTOMATICA, OU TRANSFORMADOR FORNECIDO					

6	COM EQUIPAMENTO; POSSUINDO ENTRADA USB PARA CONEXAO COM HEADSET BLUETOOTH (VIA USB DONGLE); PERMITINDO IPV6; SUPORTANDO O PROTOCOLO SIP, SDP, RTP, RTCP, HOLD, MWI E CALL TRANSFER; SUPORTANDO OS CODECS G.711 A/U, G.729, G.722, G.726, G.723, GSM, ILBC; SUPORTANDO OS MODOS DTMF: IN-BAND, RFC 2833 E SIP INFO; PERMITINDO A UTILIZACAO DOS PROTOCOLOS DE SEGURANCA PARA COMUNICACAO: SIP V1(RFC2543) E V2(RFC3261), HTTPS (SERVIDOR/CLIENTE), SRTP (RFC3711), TRANSPORT LAYER SECURITY (TLS), VLAN (802.1PQ), QOS, AUTENTICACAO DIGEST USANDO MD5/MD5-SESS, ARQUIVO DE CONFIGURACAO SEGURO COM CRIPTOGRAFIA AES, BLOQUEIO DO TELEFONE COM SENHA PARA PRIVACIDADE PESSOAL, MODO DE PROTECAO DE CONFIGURACAO DE ADMINISTRADOR/USUARIO; POSSUINDO QUALIDADE DE AUDIO HD, TANTO NO HANDSET QUANTO NO VIVA-VOZ; POSSUINDO DISPLAY DE 4,3" LCD 480 X 272 PIXELS COLORIDO COM RETRO ILUMINACAO; POSSUINDO, NO MINIMO, 27 TECLAS DE FUNCAO E TECLAS DE NAVEGACAO NO MENU DO DISPLAY LCD, INCLUINDO 3 TECLAS PROGRAMAVEIS, ALEM DO TECLADO NUMERICO; SUPPORTANDO O REGISTRO DE ATE 6 CONTAS SIP; POSSUINDO NO MINIMO, AS SEGUINTE FACILIDADES: IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, CHAMADA EM ESPERA, TRANSFERENCIA, DESVIO, MUDO, FLASH, REDISCAGEM, CONFERENCIA ENTRE 03 PARTICIPANTES, NAO PERTURBE, DISCAGEM RAPIDA, AGENDA, LISTA NEGRA, HISTORICO	YEALINK/ YEALINK	SIP-T46U https://yealink.com.br/portfolioitems/t46utelephoneipyealink/	14	R\$ 1.279,00	R\$ 17.906,00
---	--	------------------	--	----	--------------	---------------

DE CHAMADA, AJUSTE DE VOLUME DE AUDIO, OPCAO DE SELECIONAR TOQUE DE CHAMADA, E SUPPORTAR, NO MINIMO, AS SEGUINTE LINGUAS: PORTUGUES, INGLES E ESPAHOL; COM TOTAL INTEGRACAO COM O SISTEMA DE TELEFONIA IP; PERMITINDO AUTO PROVISIONAMENTO, CONFIGURACAO DE TODOS OS RECURSOS ATRAVES DE INTERFACE WEB; SUPPORTANDO OPEN VPN. Marca: N° DO ITEM NA ATA: 11				
5303 - 3449052 - TELEFONE IP (PROTOCOLO DE INTERNET) TIPO 4 COM, NO MINIMO, 02 PORTAS (1 WAN E 1 LAN) GIGABIT ETHERNET (RJ45), FUNCIONANDO EM MODO BRIDGE (PONTE); COM WIFI DUAL BAND 2.4GHZ E 5GHZ, 802.11A/B/G/N; COM BLUETOOTH 4.0 + EDR QUE PERMITE CONEXAO COM FONE DE OUVIDO BLUETOOTH E PAREAMENTO COM SMARTPHONE; COM 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA USB 3.0, 1 PORTA HDMI; FUNCIONANDO COMO CLIENTE DHCP OU COM IP ESTATICO; SUPPORTANDO PADRAO IEEE 802.3AF POE (POWER OVER INTERNET); POSSUINDO FONTE EXTERNA (AC) COM TENSAO DE ALIMENTACAO DE 110/220 V AUTOMATICA, OU TRANSFORMADOR FORNECIDO COM EQUIPAMENTO; SUPPORTANDO O PROTOCOLO SIP, SDP, RTP, RTCP, HOLD, MWI E CALL TRANSFER; SUPPORTANDO VIDEO CHAMADA, VIDEO CONFERENCIA COM ATE 3 PARTICIPANTES E MAIS UM PARTICIPANTE DE AUDIO (AUDIOCONFERENCIA), OPEN VPN, IPV6, CODECS (G.711 A/U, G.722, G.723, G.729, G.726, ILBC E OPUS), CODECS DE				

7	VIDEO (H.264 E H.263), MODOS DTMF (IN-BAND, RFC 2833 E SIP INFO); PERMITINDO A UTILIZACAO DOS PROTOCOLOS DE SEGURANCA PARA COMUNICACAO: SIP V1(RFC2543) E V2(RFC3261), HTTPS (SERVIDOR/CLIENTE), SRTP (RFC3711), TRANSPORT LAYER SECURITY (TLS), VLAN (802.1PQ), QOS, AUTENTICACAO DIGEST USANDO MD5/MD5-SESS, ARQUIVO DE CONFIGURACAO SEGURO COM CRIPTOGRAFIA AES, BLOQUEIO DO TELEFONE COM SENHA PARA PRIVACIDADE PESSOAL, MODO DE PROTECAO DE CONFIGURACAO DE ADMINISTRADOR/USUARIO; POSSUINDO QUALIDADE DE AUDIO HD, TANTO NO HANDSET QUANTO NO VIVA-VOZ; VIVA-VOZ FULL-DUPLEX; DISPLAY 8" IPS LCD COM RESOLUCAO DE 1280 X 800, TOUCH SCREEN CAPACITIVO; CAMERA DE 2M PIXELS, FULL HD (1080P E 30FPS) PARA CHAMADAS DE VIDEO; COM, NO MINIMO, 8 TECLAS DE FUNCAO E TECLAS DE NAVEGACAO NO MENU DO DISPLAY LCD, ALEM DO TECLADO NUMERICO; SUPORTANDO O REGISTRO DE ATÉ 16 CONTAS SIP; POSSUINDO CHAMADA EM ESPERA TRANSFERENCIA, DESVIO, MUDO, FLASH, REDISCAGEM, CONFERENCIA ENTRE 03 PARTICIPANTES, NAO PERTURBE, DISCAGEM RAPIDA, AGENDA, LISTA NEGRA, HISTORICO DE CHAMADA, AJUSTE DE VOLUME DE AUDIO, OPCAO DE SELECIONAR TOQUE DE CHAMADA, E SUPORTAR, NO MINIMO, AS SEGUINTE LINGUAS: PORTUGUES, INGLES E ESPANHOL; COM TOTAL INTEGRACAO COM O SISTEMA DE TELEFONIA IP; PERMITINDO AUTO PROVISIONAMENTO E	YEALINK/ YEALINK	Telefone Cabeça Tipo: Universal , Características Adicionais: Tiara Ajustável/Desconexão Rápida/Eliminador Ruído , Tipo Acionamento: Chave Liga/Desliga Com Led , Tipo Alimentação: Direto Na Linha Ou Pabx	18	R\$ 5.880,27	R\$ 105.844,86
---	--	------------------	--	----	--------------	----------------

	CONFIGURACAO DE TODOS OS RECURSOS ATRAVES DE INTERFACE WEB. Marca: Nº DO ITEM NA ATA: 12					
TOTAL						R\$ 690.550,36

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, conforme subitem 10 do Termo de Referência, com início na data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93

2.3. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 690.550,36(Seiscentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**. Conforme Ordens de Fornecimento 18508,18509 e 18510, constantes nos doc. sei 3883307, 3883322 e 3883337 respectivamente.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.5. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, conforme Notas de empenho 2024NE001115, 2024NE001116 e 2024NE001117, constantes nos doc. Sei 3896824, 3896834 e 3896850 na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 254420/254480 Fonte: 1001000000 Programa de trabalho : 10.122.0032.2000.0033 Elemento de Despesa: 339030 PI: A1CGT
- Gestão/Unidade: 254420/254480 Fonte: 1001000000 Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0033 Elemento de Despesa: 339040 PI: A1CGT
- Gestão/Unidade: 254420/254480 Fonte: 1001000000 Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0033 Elemento de Despesa: 449052 PI: A1CGT

4.4. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.2.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2.3. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.8.3. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.8.5. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.3. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.4.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.4.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou

supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

14.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ/TST na data de 27/05/2024 conforme doc. Sei: 3905114 do presente processo.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2024.

Pela Contratante

Misael Sousa de Araújo

Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação-COGETIC

Pela Contratada

Gilca Firmo Vieira de Abreu

MARKET RJ SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS

Carla Soraia B. da C. Domingues

Ana Maria de Aquino Claudino



Documento assinado eletronicamente por **Gilca Firmo Vieira de Abreu**, CPF: **068.405.097-88**, IDENTIDADE: **306575507 DETRAN/RJ**, em 27/05/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Soraia Bezerra da Costa Domingues, Prestador(a) de Serviço**, em 27/05/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Aquino Claudino, Prestador(a) de Serviço**, em 27/05/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MISAELO SOUSA DE ARAUJO, Coordenador(a) Geral de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 27/05/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3905176** e o código CRC **FF3B23E8**.
